



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

**REQUERIMENTO A PRESIDÊNCIA Nº 02283**

Juntada do ofício MN.MP. 060/2008, da Vereadora Marilena Perdiz Negro, aos autos do Projeto de Lei 10.042, do Prefeito Municipal, que reformula o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

*Dfins,*  
*14.08.08,*  
*Dei Cacer*

**REQUEIRO** à Presidência, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, juntada do ofício MN.MP. 060/2008, de minha autoria (enviado ao Promotor da Infância e Juventude), aos autos do Projeto de Lei 10.042, do Prefeito Municipal, que reformula o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, e revoga as Leis 4.326/94, 4.828/96, 5.605/01 e 6.048/03, correlatas.

Sala das Sessões, 21/07/2008

*Marilena Perdiz Negro*  
MARILENA PERDIZ NEGRO